



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

Resultado da 6ª Reunião do GT Ar

1- Pauta

Discussão dos artigos restantes da minuta.

Houve a apresentação da UFSC sobre licenciamento e inventários. A UFSC apresentou um diagnóstico nacional sobre a legislação e práticas estaduais de licenciamento de fontes fixas de poluição atmosférica. Apenas alguns estados possuem normas específicas e sistemas informatizados. Sugeriu-se harmonização nacional com base em boas práticas (ex: São Paulo, Paraná, Minas Gerais). A proposta é que o guia técnico nacional incorpore essas boas práticas.

2- Destaques na proposta de Resolução

a. Regiões de Controle da Qualidade do Ar (RCQAs)

Consenso:

As RCQAs devem constar nos Planos Estaduais de Gestão da Qualidade do Ar.

Critérios mínimos para definição das RCQAs foram acordados (ex: dados de monitoramento, inventários, topografia, fontes difusas como queimadas).

Dissenso:

Se os critérios devem ser definidos pelo Conama (como propôs o MMA) ou pelos estados (como defendeu a Abema).

A proposta de compromisso foi manter os critérios mínimos no texto da resolução e deixar a possibilidade de um guia técnico complementar elaborado pelo MMA e estados.

b. Inventários de Emissões Atmosféricas

Consenso:

O MMA deve elaborar o inventário nacional em até 2 anos.

Estados e DF devem elaborar seus inventários em até 3 anos após a publicação do guia técnico.

Inventários devem ser atualizados a cada 4 anos.

Dissenso:



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

Houve debate sobre a disponibilização pública dos dados dos inventários. A proposta do MPF de incluir essa obrigação foi registrada, mas não houve consenso final.

c. Planos de Gestão da Qualidade do Ar

Consenso:

Devem conter: diagnóstico, metas, ações, RCQAs, fontes de financiamento, entre outros.

Devem ser elaborados com base nos inventários e RCQAs.

Dissenso:

Frequência de revisão dos planos (a cada 2 anos ou mais flexível).

Alguns estados sugeriram que a periodicidade seja definida conforme a realidade local.

d. Guia Técnico e Diretrizes

Consenso:

O MMA, com apoio dos estados, deve elaborar guias técnicos para:

Inventários de emissões (fontes fixas e móveis).

Planos de gestão da qualidade do ar.

Estudos de dispersão atmosférica.

Dissenso:

Se esses guias devem ser obrigatórios ou apenas orientativos.

Se devem ser aprovados via resolução Conama ou publicados diretamente pelo MMA.

e. Licenciamento Ambiental

Dissenso:

Inclusão de critérios mínimos para considerar qualidade do ar no licenciamento.

MPF e sociedade civil defenderam a inclusão na resolução.

Estados (via Abema) alertaram para risco de engessamento e conflito com normas estaduais.

Proposta de compromisso: incluir diretrizes gerais no guia técnico, com possibilidade de revisão futura.



Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente e ao Sistema Nacional do Meio Ambiente – Dsisnama

f. Publicização de dados:

Discussão sobre a necessidade de disponibilizar dados de qualidade do ar e inventários de forma acessível à população.

Proposta de incluir série histórica e dados em tempo real, respeitando limitações técnicas dos estados.

Sugestão de que o sistema “MonitorAr” seja aprimorado para comportar essas funcionalidades.

3- Encaminhamentos

Próxima reunião marcada para 14 de julho, das 10h às 16h, para leitura final e consolidação do texto.

Documento final será disponibilizado até 7 de julho para análise prévia.